



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECLARAÇÃO

Ref. ao item 6.8

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que em decorrência da COVID-19, foram adotadas atividades não presenciais na rede de ensino do município tais como:

- e) Entrega dos livros integrados do sistema Aprende Brasil aos pais no início do bimestre, respeitando as normas de segurança da saúde;
- f) Formação de grupos de watsap com cada turma para que os professores possam repassar as explicações dos conteúdos;
- g) As atividades são encaminhadas todos os dias letivos sendo os componentes curriculares um em cada dia da semana;
- h) Aos alunos que apresentam dificuldades na realização das atividades dos livros estes recebem atividades diferenciadas ou pelo telefone ou entregues nas casas;
- i) São realizados vídeos explicativos por parte do professor com, além do objetivo de repassar o conteúdo, o aluno possa manter o vínculo com o professor e vice e versa.
- j) São realizadas buscas ativas quando algum aluno deixa de dar as devolutivas das atividades ao professor;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

São Jorge D'Oeste, 03 de novembro de 2020.

Marileusa Herpich Frozza
Secretária de Educação, Cultura e Esportes